



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



DECRETO Nº 2816, de 02 de fevereiro de 2026.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Arroio Trinta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis á matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arroio Trinta no dia **16/02/2026 (segunda-feira de carnaval)**.

§1º. Exceto setor de transportes e o TFD da Secretaria Municipal de Saúde, conforme organização interna estabelecido pela pasta.

§2º. Expediente normal a partir de 17/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Trinta – SC, 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO
SERIGHELLI
71561056987**

Antonio Serighelli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ANTONIO
SERIGHELLI 71561056987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=15074920000202, OU=AC SingularID
Multisig, CN=ANTONIO SERIGHELLI,
71561056987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-02 11:25:13
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC.